

## PORTARIA Nº 629/2023.

SEGUINDO NO CAMINHO CERTO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

## **RESOLVE:**

**Art.1º** - **CONCEDER -** Mudança de Classe de acordo com a Lei Municipal nº 1.498/2011 datada em 07 de fevereiro de 2011, a Professora, Símbolo II, Faixa A, Classe C, abaixo discriminada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Lazer, Juventude e Turismo.

Matrícul a	Nome	Cargo	Símbolo	Faixa	Classe
2008319	Dina Renata Marinho Hílário da Silva	Professora	II	Α	D

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 04 de outubro de 2023.

## João Lucas da Silva Cavalcante Prefeito

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos ternos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 04 de outubro de 2023.

José Daniel Brasileiro Feliciano Filho Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

